



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE:

Sec. Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Sec Municipal de Saúde

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Clarice Brizolla

E-MAIL:

pmsaopedro@hotmail.com

TELEFONE:

(54) 99199-9431

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: maio/2026.

Descrição do objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis destinados à manutenção, organização e adequação dos ambientes administrativos da Prefeitura Municipal e do Posto de Saúde do Município de São Pedro das Missões”

2– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção, organização e adequação dos ambientes administrativos da Prefeitura Municipal e do Posto de Saúde do Município de São Pedro das Missões, considerando a demanda por melhores condições estruturais para o desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos e para o atendimento adequado à população. A aquisição contempla mobiliários diversos, novos, que serão destinados aos ambientes administrativos e de atendimento ao público vinculados aos serviços prestados pela Administração Municipal e pela Unidade de Saúde. A contratação mostra-se necessária em razão do desgaste natural dos mobiliários atualmente utilizados, bem como da necessidade de substituição de itens danificados, inadequados ou insuficientes para atender às demandas existentes. A disponibilização de móveis adequados proporcionará maior organização dos espaços, melhoria das condições ergonômicas de trabalho, funcionalidade dos ambientes e maior eficiência na execução das atividades administrativas e de atendimento. Além disso, a aquisição contribuirá para oferecer mais conforto e qualidade tanto aos servidores quanto aos munícipes que utilizam os serviços públicos, garantindo ambientes mais adequados, seguros e compatíveis com as necessidades operacionais dos setores municipais. Os itens a serem adquiridos deverão observar critérios de qualidade, durabilidade, ergonomia e funcionalidade, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, assegurando maior vida útil aos mobiliários e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação dos móveis atende ao interesse público, configurando-se como medida indispensável para assegurar a adequada entrega dos produtos, com observância aos padrões de qualidade, durabilidade e às normas técnicas vigentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	Armário em MDF Ultra 8 portas medindo 3,40x1,90x0,65	01	UN
2	Jogo de Cozinha 3 Peças em MDF Ultra	01	UN
3	Mesa em L medindo 1,50x1,40 com 4 gavetas	01	UN
4	Mesa em L medindo 2,00x1,30 com 4 gavetas	01	UN
5	Balcão 4 gavetas medindo 0,78x0,60x0,50	01	UN
6	Mesa em T medindo 2,75x1,70x0,80 com 8 gavetas	01	UN

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documentação Exigida:

a) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produtos com características e quantidades semelhantes com o objeto desta contratação.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) A execução do objeto deverá ser realizada por empresa especializada, devidamente habilitada, observando-se as normas técnicas aplicáveis e as especificações constantes no Termo de Referência.
- b) A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento, entrega e instalação dos móveis pela empresa contratada, conforme especificações técnicas, quantitativos e locais definidos no Termo de Referência.
- c) A contratada será responsável pela realização de vistoria prévia nos locais, a fim de verificar as condições estruturais e dimensionais, devendo ajustar os materiais e métodos de instalação conforme a necessidade, garantindo a perfeita fixação e segurança dos móveis.
- d) Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novos, sem avarias e devidamente acondicionados, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra necessários à completa montagem e instalação dos móveis.
- e) A instalação dos móveis deverá ser executada de forma a não comprometer a estrutura existente, assegurando resistência, durabilidade, segurança e adequação dos itens aos ambientes destinados.
- f) A entrega dos produtos e instalação deverão ocorrer no prazo de 10 (dez) dias e ser realizados em horários previamente acordados com a Administração, de modo a não prejudicar as atividades dos ambientes administrativos.
- g) A contratada será responsável por quaisquer ajustes necessários durante a instalação, bem como pela substituição de itens que apresentem defeitos, danos ou desconformidade com as especificações exigidas, sem ônus adicional para a Administração.
- h) A contratada deverá manter o local limpo e organizado durante e após a montagem e instalação dos móveis, responsabilizando-se pela remoção de resíduos e pelo correto descarte de materiais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

i) A fiscalização da execução ficará a cargo de servidor ou comissão designada pela Administração Municipal, responsável por acompanhar, conferir e atestar a correta entrega dos produtos e respectiva instalação, bem como o cumprimento das obrigações contratuais.

6 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva entrega dos produtos e respectiva instalação, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.

7 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

03 Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
03.01 Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
03.01.04.122.0003.2003 Manutenção das Atividades Sec. Administração, P. E
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

05 Secretaria Municipal de Saúde
05.01 Fundo Municipal da Saúde
05.01.10.301.0006.2015 Manutenção das Ativ. da Sec. Saúde e das UMS
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

São Pedro das Missões/RS, 13 de maio de 2026.


Miguel Dos Santos Fumagalli E Silva
Sec. Administração Planejamento e Finanças


Clarice Brito
Sec. Municipal de Saúde